



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 342/GR/UFGS/2019

Revogada por:

[PORTARIA Nº 253/GR/UFGS/2020](#)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando a PORTARIA MEC Nº 1.095, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018, Art. 14, Inciso XVIII, e Art. 16, Inciso II, Alínea f, Item 3, resolve:

~~Art. 1º DELEGAR competência à servidora BRUNA TOMBESI GADONSKI, SIAPE nº 1950541, Chefe da Divisão de Gerenciamento de Diplomas, vinculada à Diretoria de Registro Acadêmico da Pró Reitoria de Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul e, nas faltas e impedimentos dessa, a seu substituto legal, vedada a subdelegação e respeitados os dispositivos legais e regulamentares, para efetuar o registro de diplomas da Universidade e de instituições de ensino superior não universitárias que tenham cadastro na UFGS.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

Chapecó SC, 4 de abril de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor